



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.298, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADOA OS PREÇOS PÚBLICOS DO IMPOSTO FIXO ANUAL DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), EXPLORADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE PIRATININGA; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DA LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, EXPLORADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 48, 93 e 105 da Lei nº 1.418, de 24 de Dezembro de 1997; Lei nº 1.625, de 31 de Dezembro de 2.003, e Artigos 3º e 513 da Lei Complementar nº 2.337, de 21 de Dezembro de 2017,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Os valores fixos anuais do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), do exercício de 2021, para efeito de cobrança PARA O EXERCÍCIO DE 2022, serão corrigidos na proporção de 10,74% de acordo com o índice IPCA (IBGE) de Dezembro/2020 a Novembro/2021.

Art. 2º Os PREÇOS PÚBLICOS FIXADOS na Lista de Serviços do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de Expediente e Serviços Diversos, ficam corrigidos na proporção de 10,74% de acordo com o índice IPCA (IBGE) de Dezembro/2020 a Novembro/2021, os quais serão cobrados a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam aprovadas e adotadas as Tabelas I, II e III anexas a este Decreto, para fins de fixação dos valores para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de **1º de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

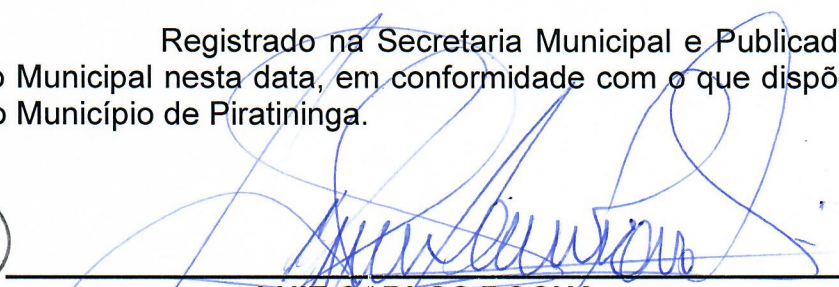
Piratininga, 28 de Dezembro de 2021.-




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**TABELA I - ANEXA AO DECRETO Nº 3.298, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.****“TABELA I – ARTIGO 48”****LISTA DE SERVIÇOS**

	SERVIÇOS DE	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BRUTA	IMPOSTO FIXO ANUAL R\$
001.000	Serviços de informática e congêneres.	3%	
001.001	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%	
001.002	Programação.	3%	
001.003	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3%	
001.004	Elaboração de programa de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3%	
001.005	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%	
001.006	Assessoria e consultoria em informática.	3%	
001.007	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação de dados.	3%	
001.008	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	
001.009	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%	
002.000	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%	
002.001	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%	
003.000	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	3%	
003.002	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3%	
003.003	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	3%	
003.004	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	3%	
003.005	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3%	
004.000	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		742,37
004.001	Medicina e biomedicina.		742,37
004.002	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.		742,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

004.003	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.	3%	742,37
004.004	Instrumentação cirúrgica.		742,37
004.005	Acupuntura.		742,37
004.006	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.		742,37
004.007	Serviços farmacêuticos.		742,37
004.008	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		742,37
004.009	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.		742,37
004.010	Nutrição.		742,37
004.011	Obstetrícia.		742,37
004.012	Odontologia.		742,37
004.013	Ortótica.		742,37
004.014	Próteses sob encomenda.		742,37
004.015	Psicanálise.		742,37
004.016	Psicologia.		742,37
004.017	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%	
004.018	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	
004.019	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	
004.020	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
004.021	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	
004.022	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%	
004.023	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	
005.000	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	3%	
005.001	Medicina veterinária e zootecnia.		742,37
005.002	Hospitais, clínicas, ambulatorios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%	
005.003	Laboratórios de análise na área veterinária.	3%	
005.004	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	
005.005	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%	
005.006	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
005.007	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	
005.008	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		494,84
005.009	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%	
006.000	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	3%	
006.001	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.		291,07
006.002	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	
006.003	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%	
006.004	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%	
006.005	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%	
007.000	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		742,37



MIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

007.001	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.		742,37
007.002	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%	
007.003	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%	
007.004	Demolição.	3%	
007.005	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestados dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%	
007.006	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de paredes, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		407,57
007.007	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%	
007.008	Calafetação.	3%	
007.009	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%	
007.010	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%	
007.011	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%	
007.012	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	3%	
007.013	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%	
007.016	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios.	3%	
007.017	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%	
007.018	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%	
007.019	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	3%	
007.020	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%	
007.021	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3%	
007.022	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%	
008.000	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	3%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

008.001	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3%	
008.002	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3%	
009.000	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	3%	
009.001	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%	
009.002	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%	
009.003	Guias de turismo.	3%	
010.000	Serviços de intermediação e congêneres.	3%	
010.001	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	3%	
010.002	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%	
010.003	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	3%	
010.004	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	3%	
010.005	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	3%	
010.006	Agenciamento marítimo.	3%	
010.007	Agenciamento de notícias.	3%	
010.008	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%	
010.009	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%	
010.010	Distribuição de bens de terceiros.	3%	
011.000	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	3%	
011.001	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	3%	
011.002	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	3%	
011.003	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3%	
011.004	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%	
012.000	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		494,84
012.001	Espectáculos teatrais.		494,84
012.002	Exibições cinematográficas.		494,84
012.003	Espectáculos circenses.		494,84
012.004	Programas de auditório.		494,84
012.005	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		494,84
012.006	Boates, táxi-dancing e congêneres.		494,84
012.007	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		494,84
012.008	Feiras, exposições, congressos e congêneres.		494,84
012.009	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.		494,84
012.010	Corridas e competições de animais.		494,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

012.011	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.		494,84
012.012	Execução de música.		1.004,36
012.013	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	
012.014	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.		1.004,36
012.015	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.		494,84
012.016	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.		494,84
012.017	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.		494,84
013.000	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	3%	
013.002	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%	
013.003	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%	
013.004	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%	
013.005	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotoligrafia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3%	
014.000	Serviços relativos a bens de terceiros.	3%	
014.001	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%	
014.002	Assistência técnica.	3%	
014.003	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%	
014.004	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3%	
014.005	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3%	
014.006	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3%	
014.007	Colocação de molduras e congêneres.	3%	
014.008	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3%	
014.009	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.		247,42
014.010	Tinturaria e lavanderia.		247,42
014.011	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3%	
014.012	Funilaria e lanternagem.	3%	
014.013	Carpintaria e serralheria.	3%	
014.014	Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento.	3%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

015.000	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	3%	
015.001	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	3%	
015.002	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	3%	
015.003	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	3%	
015.004	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	3%	
015.005	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	3%	
015.006	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de comentários, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	3%	
015.007	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, Internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	3%	
015.008	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	3%	
015.009	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	3%	
015.010	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	3%	
015.011	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	3%	
015.012	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	3%	
015.013	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem;	3%	



MIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

	fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		
015.014	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	3%	
015.015	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	3%	
015.016	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	3%	
015.017	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	3%	
015.018	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	3%	
016.000	Serviços de transporte de natureza municipal.		494,84
016.001	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		494,84
016.002	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%	
017.000	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	3%	
017.001	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%	
017.002	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%	
017.003	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	
017.004	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3%	
017.005	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%	
017.006	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%	
017.008	Franquia (franchising).	3%	
017.009	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%	
017.010	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%	
017.011	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3%	
017.012	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3%	
017.013	Leilão e congêneres.	3%	
017.014	Advocacia.		742,37
017.015	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3%	
017.016	Auditoria.	3%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

017.017	Análise de Organização e Métodos.	3%	
017.018	Atuaria e cálculo técnicos de qualquer natureza.	3%	
017.019	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%	
017.020	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%	
017.021	Estatística.	3%	
017.022	Cobrança em geral.	3%	
017.023	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%	
017.024	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%	
017.025	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3%	
018.000	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%	
018.001	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%	
019.000	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	3%	
019.001	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	3%	
020.000	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	3%	
020.001	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocar escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	3%	
020.002	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	3%	
020.003	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	3%	
021.000	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		2.969,50
021.001	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		2.969,50
022.000	Serviços de exploração de rodovia.	3%	
022.001	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%	



MIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

023.000	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3%	
023.001	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3%	
024.000	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%	
024.001	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%	
025.000	Serviços funerários.	3%	
025.001	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	3%	
025.002	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%	
025.003	Planos ou convênio funerários.	3%	
025.004	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3%	
025.005	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%	
026.000	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	3%	
026.001	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	3%	
027.000	Serviços de assistência social.		742,37
027.001	Serviços de assistência social.		742,37
028.000	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%	
028.001	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%	
029.000	Serviços de biblioteconomia.	3%	
029.001	Serviços de biblioteconomia.	3%	
030.000	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%	
030.001	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%	
031.000	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%	
031.001	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%	
032.000	Serviços de desenhos técnicos.	3%	
032.001	Serviços de desenhos técnicos.	3%	
033.000	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3%	
033.001	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3%	
034.000	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%	
034.001	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%	
035.000	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%	
035.001	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%	
036.000	Serviços de metereologia.	3%	
036.001	Serviços de metereologia.	3%	
037.000	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%	



MIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

037.001	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%	
038.000	Serviços de museologia.	3%	
038.001	Serviços de museologia.	3%	
039.000	Serviços de ourivesaria e lapidação.	3%	
039.001	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%	
040.000	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	3%	
040.001	Obras de arte sob encomenda.	3%	



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**TABELA II - ANEXA AO DECRETO Nº 3.298, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.****“TABELA II – ARTIGO 93”****PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO		VALOR	
NATUREZA DA ATIVIDADE		LOCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO
1. ESTABELECIMENTO:			
a) - Indústrias de Produção			
Agropecuária.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
b) - Comerciais:			
Venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres); bares, restaurantes e quaisquer outros ramos de atividades.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
c) - Bancários, de Créditos, Financiamento e Investimento; de Seguros, de Capitalização e similares.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
2. HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
3. DIVERSÕES PÚBLICAS:			
a) - Bailes, Festas e Shows.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32p/dia
b) - Cinemas e Teatros.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
c) - Restaurantes dançantes, boates e similares.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
d) - Bilhares e quaisquer outros jogos.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
e) - Tiro ao alvo -p/ arma.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 26,07a.a.
f) - Exposições, feiras e quermesses.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32p/dia
g) - Circos, parques de diversões, não incluídos no item anterior. ...		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32p/mês
h) - Quaisquer espetáculos de diversões não incluídos no item anterior.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32p/mês
4. PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO. ...		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
5. REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, MEDIADORES DE NEGÓCIOS E OUTROS PROFISSIONAIS.			
		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
6. ARMAZENS GERAIS, FRIGORÍFICOS E GUARDA-MÓVEIS. ...		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
7. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
8. ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÃO.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
9. CASAS DE LOTERIA.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
10. OFICINAS DE CONCERTOS EM GERAL.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
11. POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, DEPÓSITOS E INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
12. TINTURARIAS E LAVANDERIAS.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
13. SALÕES DE ENGRAXATES.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
14. BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA, ESTABELECIMENTOS DE BANHO, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERES.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
15. ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
16. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ELETRICIDADE MÉDICA.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.
17. HOSPITAIS, SANATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, PRONTO-SOCORROS, CASAS DE SAÚDE E CONGÊNERES.		R\$ 52,20a.a.	R\$ 104,32a.a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

18. AMBULANTES E FEIRANTES:

a) - pipoqueiros, sorveteiros, doceiros e congêneres.

R\$ 52,20a.a. R\$ 39,88
p/ trimestre

b) - produtos hortifrutigranjeiros:

I - carrinho manual.

R\$ 52,20a.a. R\$ 40,20
p/ trimestre

II - veículos motorizados.

R\$ 52,20a.a. R\$ 40,20
p/ trimestre

III - carroças.

R\$ 52,20a.a. R\$ 40,20
p/ trimestre

19. ITINERANTES:

a) - pipoqueiros, sorveteiros, doceiros e congêneres.

R\$ 52,20a.a. R\$ 26,06p/dia

b) - produtos hortifrutigranjeiros.
com alto falante.

R\$ 52,20a.a. R\$ 40,20p/dia

c) - peixeiro.

R\$ 52,20a.a. R\$ 62,76p/dia

d) - ferragens, brinquedos, louças, bijouterias, roupas, feitas,
armarinhos.

R\$ 52,20a.a. R\$ 15,30p/dia

..... R\$ 282,40p/dia

20. NOS MERCADOS:

a) - veículos, cada um até 1.000kg.

R\$ 52,20a.a. R\$ 137,21p/dia

b) - veículos, cada um acima de 1.000 kg.

R\$ 52,20a.a. R\$ 18,93p/dia

c) - balcão:

- verduras e frutas nacionais, por metro quadrado.

R\$ 52,20a.a. R\$ 45,26p/dia

- cereais, peixes, carnes e frutas estrangeiras, por metro quadrado.

R\$ 52,20a.a. R\$ 66,40p/dia

- calçados, armarinhos, tecidos e utilidades domésticas, por m².

R\$ 52,20a.a. R\$ 88,92p/mês

21. NAS FEIRAS LIVRES:c) - balcão:

a) - espaços, cada um, verduras e frutas nacionais, até 3 metros
quadrados, o que exceder mais R\$ 4,77 por metro quadrado.

R\$ 52,20a.a. R\$ 105,04a.a.

b) - espaços, cada um, cereais, peixes, carnes e frutas estrangeiras,
até 3 metros quadrados, e o que exceder mais R\$ 7,52 por metro
quadrado.

R\$ 52,20a.a. R\$ 125,82a.a.

c) - espaços, cada um, calçados, tecidos e armarinhos,
utilidades domésticas, até 3 metros quadrados, o que exceder mais
R\$ 10,45 por metro quadrado.

R\$ 52,20a.a. R\$ 125,82a.a.

22. PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:

a) - carros e caminhões.

R\$ 52,20a.a. R\$ 105,04a.a.

b) - carroças e similares.

R\$ 52,20a.a. R\$ 29,58a.a.

c) - transferência de propriedade de ponto de estacionamento de
carros e caminhões.

..... R\$ 2.447,00

d) - transferência de veículo.

..... R\$ 28,85

e) - transferência de local.

..... R\$ 61,02

23. QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS,
INDUSTRIAS, AGROPECUÁRIAS E FINANCEIRAS NÃO
INCLUÍDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO QUAISQUER
ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS
QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM
SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DESTA
CÓDIGO, NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA.

R\$ 104,32a.a.

R\$ 20,91p/mês

R\$ 52,20a.a. R\$ 11,59 p/dia
(conforme o caso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

TABELA III - ANEXA AO DECRETO Nº 3.298, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"TABELA III – ARTIGO 105"

PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

<u>ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
1. PLANTAS E PROJETOS:	
a) - aprovação de projetos (por projeto singular).	R\$ 26,07
b) - substituição de projetos (por projeto singular).	R\$ 52,18
c) - revalidação de plantas ou licença de construção para cada período de seis (6) meses até a atualização.	R\$ 52,18
d) - transferência de responsável técnico e de proprietário.	R\$ 123,28
e) - autenticação de plantas ou documentos correlatos.	R\$ 52,18
f) - alteração de plantas.	R\$ 52,18
2. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	
a) - prédios até dois pavimentos, por metro quadrado de área construída.	R\$ 2,56
b) - prédios com mais de dois pavimentos, a partir do 3º pavimento, por metro quadrado de área construída.	R\$ 1,34
c) - sótãos, porões habitáveis, girais, palanques, edículas, quiosque, piscina, varanda galpões e barracões, por metro quadrado de área construída.	R\$ 1,44
d) - postos de serviços para automóveis, por metro quadrado de área construída.	R\$ 8,33
3. MARQUISES E TOLDOS:	
- por metro quadrado de projeção horizontal.	R\$ 6,63
4. REFORMAS, RECONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS:	
- por metro quadrado de área construída.	R\$ 3,03
5. DEPÓSITO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:	
- por metro quadrado e por mês ou fração de mês.	R\$ 162,23
6. CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS:	
- por metro de frente e por trimestre ou fração.	R\$ 8,33
7. DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:	
- por metro quadrado de área.	R\$ 2,56
8. FORNECIMENTO DE PLANTAS OU CROQUIS:	
a) - cópias de plantas arquivadas – autênticas	
1. em papel heliográfico, quando o original for de tela até 1,26 metro quadrado.	R\$ 103,24
2. o excedente de 1,00 metro quadrado, por metro quadrado.	R\$ 45,17
3. quando o original for de papel transparente, por metro quadrado.	R\$ 45,17
9. PLANTAS DA CIDADE:	
- escala de 1:5.000.	R\$ 185,26
- escala de 1:10.000.	R\$ 110,06
- escala de 1:20.000.	R\$ 74,54
10. APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS:	
a) - lotes em arruamentos aprovados, ou vice-versa.	R\$ 145,70
b) - lotes em arruamentos antigos, ou vice-versa.	R\$ 110,71
c) - lotes em glebas.	R\$ 144,29
11. VISTORIAS:	
a) - em prédios.	R\$ 110,71
b) - em pequenas construções.	R\$ 92,63
c) - certificado de vistoria.	R\$ 92,63
12. VISTORIA DE CONSTRUÇÃO OU "HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS OU REFORMADOS:	
a) - até 60 metros quadrados.	R\$ 28,44
b) - de 61 a 100 metros quadrados.	R\$ 40,41
c) - pelo que exceder de 100 metros quadrados.	R\$ 3,50
13. ABERTURA DE VALAS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

a) - em ruas asfaltadas, por metro quadrado.	R\$	53,51
b) - em ruas de paralelepípedos, por metro quadrado.	R\$	24,68
c) - em ruas sarjeteadas, por metro quadrado.	R\$	15,29
d) - em ruas sem pavimentação, por metro quadrado.	R\$	8,23

14. REBAIXAMENTO DE GUIAS:

a) - em ruas asfaltadas, calçadas ou sarjeteadas, por metro linear.	R\$	27,00
b) - em cantos curvos, por curva, além da taxa anterior.	R\$	34,04

15. ALINHAMENTO E NIVELAMENTO:

- por metro linear.	R\$	22,57
--------------------------	-----	-------

16. TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:

- por emplacamento, além do custo da placa fornecida.	R\$	18,93
--	-----	-------

17. TAXA DE TRANSPORTE DE AREIA OU TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO PERÍMETRO URBANO:

- por viagem.	R\$	97,10
--------------------	-----	-------

18. TAXA PARA COBRANÇA DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL:

Residencial.	R\$	3,26 m ²
Galpão e Telheiro.	R\$	2,12 m ²
Edícula.	R\$	1,72 m ²